PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMNTO

Em 28/07/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22303, AINF nº 012019510001664-8, contribuinte J C MARANHAO COMERCIO E REPRE-SENTACOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15.358.113-1. Em 28/07/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21983, AINF nº

172019510000246-3, contribuinte DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ nº. 03.460.198/0001-84, advogado: GABRIEL MARGALHO, OAB/PA-28776. Em 28/07/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21985, AINF nº 172019510000246-3, contribuinte DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ nº. 03.460.198/0001-84, advogado: GABRIEL MARGALHO, OAB/PA-28776. Em 30/07/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22313, AINF nº 472024510000029-9, contribuinte TECHNOFIX IND. E COM. DE PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA, CNPJ nº. 11.265.801/0002-86, advogado: RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO FIGUEIREDO, OAB/BA-26086.

Em 30/07/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22361, AINF nº 17202460006

072024510000100-6, contribuinte SOUSA E BARROS LTDA - EPP, Insc. Es-

tadual nº. 15235565-0.
Em 30/07/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22437, AINF nº 042024510000046-7, contribuinte CICLO CAIRU LTDA, Insc. Estadual nº. 15506528-9, advogado: MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO, OAB/PA-8440. ACÓRDÃO PLENO

ACÓRDÃO N. 877 – PLENO. RECURSO 6550 – REVISÃO – (PROC/AINF N. 082021510000028-1).RELATOR: RICHARD FARIAS BECKEDORFF PIN-TO. EMENTA: ICMS. EMITIR DOCUMENTO FISCAL RELATIVO À PRESTAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. PREJUDICAIS DE MÉRITOS REJEI-TADAS. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando esta tiver enfrentado todos os argumentos da impugnação que, em tese, poderiam desconstituir a infração. 2. O julgador não está obrigado a debater ponto a ponto os argumentos apresentados, desde que em sua decisão conste os fundamentos necessários à solução da lide. 3. Não há nulidade do AINF quando dele constar os elementos que permitam determinar a natureza da infração e a pessoa do infrator. 4. Emitir documento fiscal relativo à prestação tributada como não tributada configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independentemente do recolhimento de imposto devido. 5. A isenção parcial ou total de pagamento de tributo está sujeita à interpretação literal prevista no art. 111, inciso II, do Código Tributário Nacional – CTN. 6. A responsabilidade por infrações, em matéria tributária, é objetiva e independe da intenção do agente, nos termos do art. 136, do CTN. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 27/06/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 27/06/2025.

Protocolo: 1223261 PORTARIA Nº 1797 / DAD-SEFA de 21 de julho de 2025. Considerando o Processo administrativo eletrônico 2025/3045101; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, nº 0513917101, SUPERVISOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, apoio administrativo à equipe de fiscalização, no período de 24.07.2025 a 04.08.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor unitário: R\$ 247,07 Importância a ser paga: R\$ 2.841,31

**PORTARIA Nº 1798 / DAD-SEFA de 21 de julho de 2025.** Considerando o Processo administrativo eletrônico 2025/3044918; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 6 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, realizar operação de fiscalização, no período de 25.07.2025 a 31.07.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

Valor unitário: R\$ 247,07 Importância a ser paga: R\$ 1.605,96

PORTARIA Nº 1794 / DAD-SEFA de 21 de julho de 2025. Considerando o Processo administrativo eletrônico 2025/3037875; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar visita técnica, no período de 24.07.2025 a 26.07.2025, no trecho Belém / Capitão Poço / Belém. Valor unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 617,68

PORTARIA Nº 1795 / DAD-SEFA de 21 de julho de 2025. Considerando o Processo administrativo eletrônico 2025/3037840; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor ALEXANDRE SALOMAO BARILE SOBRAL JUNIOR, nº 0597642501, GEREN-TE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar visita técnica , no período de 24.07.2025 a 26.07.2025, no trecho Belém / Capitão Poço /Belém. Valor unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 617,68

Protocolo: 1223635

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### **CONTRATO**

Contrato No: 113/2025 Inexigibilidade No 090/2025 Data: 26.06.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "25º Festival de Cultura Junina 2025", a ocorrer no período de 26 a 28 de junho de 2025, na cidade de Castanhal/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de

regócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Protection of the Contract Data de Assinatura do Contrato: 26.06.2025
Vigência: 26.06.2025 a 25.10.2025
Contratada: MUNICIPIO DE CASTANHAL
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232 – Centro CEP: 68.743-050 Castanhal/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1223184

Contrato Nº: 096/2025
Dispensa de Licitação Nº 022/2025
Data da Dispensa: 10.07.2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração.
Valor Mensal Estimado do Contrato: R\$ 242.903,51 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e três reais e cinquenta e um centavos)
Fundamento: Art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016.
Data de Assinatura: 16.07.2025
Vigência do Contrato: 06.05.2025 a 01.11.2025
Contratado: T A M COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

Endereço: Rua do Fio nº 22, Lote 22, Quadra A, Bairro Novo Horizonte CEP: 67.200-000 Marituba-PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador: Ruth Pimentel Méllo - Diretora-Presidente Protocolo: 1222390

# Contrato Nº: 116/2025 Inexigibilidade Nº 077/2025 Data: 03.07.2025

Data: 03.07.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento "Projeto Veraneio Pontão Rio Araguaia 2025", a ocorrer no período de 05 a 26 de julho de 2025, na cidade de Xinguara/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R\$-200.000,00 (duzentos mil reais) Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará. Data de Assinatura do Contrato: 08.07.2025
Vigência: 08.07.2025 a 07.11.2025
Contratada: MUNICÍPIO DE XINGUARA Endereço: Rua Marechal Cordeiro de Farias, s/nº - Centro CEP: 68.550-010 Xinguara/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo - Diretora-Presidente

Protocolo: 1222391

Protocolo: 1222391

## Contrato Nº: 110/2025 Inexigibilidade Nº 079/2025

Inexigibilidade N° 079/2025
Data: 26.06.2025
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do XVI Festival Junino de 2025 "Arrasta Pé e Levanta a Poeira Cachoeira do Piriá!", a ocorrer no período de 04 a 06 de julho de 2025, na cidade de Cachoeira do Piriá/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela

Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §
1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará. Data de Assinatura do Contrato: 07.07.2025 Vigência: 07.07.2025 a 06.11.2025

Contratada: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ Endereço: Rua Magalhães Barata, nº 194 - Centro

CEP: 68.617-000 Cachoeira do Piriá/PA Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1222393

## Contrato Nº: 115/2025 Inexigibilidade Nº 080/2025

Data: 03.07.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento "XXXIX Festival da Canção Ouremense", a ocorrer no período de 17 a 19 de julho de 2025, na cidade de Ourém/ Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 04.07.2025 Vigência: 04.07.2025 a 03.11.2025

Contratada: MUNICÍPIO DE OURÉM Endereço: Travessa Lázaro Picanço, nº 110 - Centro

CEP: 68.640-000 Ourém/PA Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1222396

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

### PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 Nº DO PE NO SISTEMA 900016/2025

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos<sup>1</sup>, e da Lei nº 14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa para aquisição de Tablets para utilização como premiações em ações de endomarketing e campanhas